

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº069/2024**NUP: 43022.010761/2026-71 (IG 1479666000)**

I – ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TÓPICO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2024/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; II- A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, doravante denominada CONTRATANTE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III- CONTRATADA - **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 – sala 408, bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. RUBEN SÉRGIO FURLANI; IV - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO **Fica retificado tópico da fundamentação legal do 3º aditivo ao Contrato nº069/2024/SOP**, de forma que: ONDE SE LÊ: “DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo n.º 43022.007442/2026-89, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato de Empréstimo n.º 5541/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará (Mutuário do Empréstimo), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na GN-2349-15, no Contrato Primitivo n.º 021/2024 e seus aditivos anteriores, nos termos da LPI Nº 20230018/SOP/CCC, bem como com o arts 124, I, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.” LEIA-SE: “DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ALUDIDO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA LEI N.º 16.880, DE 22/05/2019, NO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43022.007442/2026-89, ENQUANTO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5541/OC-BR, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO), E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, NA GN-2349-15, NO CONTRATO PRIMITIVO Nº 069/2024 E SEUS ADITIVOS ANTERIORES, NOS TERMOS DA LPI Nº 20240011/SOP/CCC, BEM COMO COM O ARTS 124, I, “B” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.”; V- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam.; VI- DATA: 25/09/2026; VII- SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E RUBEN SÉRGIO FURLANI(REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**COMUNICADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº02/2026**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por meio da Leiloeira Oficial GEORGIA DE SOUZA CASTELO, devidamente designada por autoridade competente, **torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº02/2026**, do tipo “MAIOR LANCE”, visando à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da CAGECE, sujeitando-se às disposições das Leis nº 13.303/2016 e nº 10.406/2002, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. O evento ocorrerá no dia 15/10/2026, às 10:00horas, no endereço eletrônico <https://www.montenegroleiloes.com.br/>. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da CAGECE (<https://www.cagece.com.br/documentos-publicacoes/editais/>) e no site da Leiloeira Oficial (<https://www.montenegroleiloes.com.br/>). em Fortaleza. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2026.

José Bezerra Sousa
COORDENADOR DE ATIVOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0153/2021

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2021-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como no art. 81, inciso VI e §§ 5º e 6º, da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16), no Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece do Processo nº 1069.000095/2025-34-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Realinhamento**, na forma da planilha anexa, **do valor mensal do Contrato nº0153/2021-Dju-Cagece**, que passa a ser de R\$ 3.557.336,29 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), ficando o seu valor global alterado para R\$ 42.688.035,48 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.688.035,48 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 22 de setembro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados, respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada. Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº241/2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ELETRODOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000157/2026-60; Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 241/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250030; no(s) art(s). 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023; na Lei nº 13.303/2016; no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, bem como na Justificativa e demais documentos do processo em epígrafe, que integram este termo independente de transcrição. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE Nº 241/2025.1, **HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 07.175.849/0001-45)-Item 09, Com o valor unitário de R\$ 1.899,99 a quantidade de 30 unidades e Item 10, Com o valor unitário de R\$ 2.010,20 a quantidade de 23 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Carlos Eduardo Bicudo Siqueira, Representante da Empresa Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

PORTARIA Nº878/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001820/2026-31, **RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor LUIZ VIEIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300162-1-1, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Campinas-SP, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, a fim de participar do IX Congresso de Ciências do Desporto e VIII Simpósio Internacional de Ciências do Desporto, concedendo-lhe duas diárias e meia, no no no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.357,44 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 25 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

